

Santo André, 19 de junho de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2964/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 86/2023 “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de funcionário bancário para a realização de prova de vida dos idosos maiores de 70 (setenta) anos, acamados e deficientes físicos impossibilitados de locomoção, no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 152/2024, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a manutenção do veto total ao Autógrafo nº 36/2024, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

